



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025

**EMENTA:**

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**DATA PROTOCOLO:** 13 DE OUTUBRO DE 2025

De acordo com Art. 41 de Regimento Interno da Câmara, cabe a comissão avaliar:

- I - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Casa.
- II - pronunciar-se sobre assuntos de natureza constitucional ou jurídica que lhe sejam submetidos, em consulta, pelo Presidente da Casa, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento;
- III - elaborar a redação final das proposições em geral, ressalvadas as exceções regimentais;
- IV - proceder à elaboração de proposições, nos termos deste Regimento.
- V - zelar pela atualização das Leis Municipais, mantendo-as em conformidade com as legislações federais e estaduais.
- VI - manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;
- VII - proceder à revisão das proposições sancionadas pelo Poder Executivo e/ou promulgadas pelo Poder Legislativo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, podendo corrigir aspectos gramaticais e formais, desde que não altere substancialmente o mérito da proposição aprovada.

**Parecer do Relator**

Diante disso, em análise técnica, manifesto meu voto da seguinte forma:

|                                     |
|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/>            |

Favorável

Contrário

Data: 17/10/25 Assinatura:

Gabriel Sansoni da Mata

**JUSTIFICATIVA DO PARECER**

FAVORÁVEL. A REDAÇÃO DO PROJETO ESTÁ CLARA E CONCISA, DIVIDIDA EM CAPÍTULOS E ARTIGOS QUE DETINEM COM PRECISÃO A ESTRUTURA E AS ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS ÓRGÃOS. A TÉCNICA UTILIZADA É ADEQUADA A UMA LEI COMPLEMENTAR. ESTÁ EM ORDEM PARA TRAMITAÇÃO.

**VOTOS DEMAIS MEMBROS**

**Presidente**

João Getúlio Martins

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input type="checkbox"/>            | Abstenção |
| <input type="checkbox"/>            | Ausente   |

**Justificativa:**

**Vice-Presidente**

Renato José da Silva

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/>            | Contrário |
| <input type="checkbox"/>            | Abstenção |
| <input type="checkbox"/>            | Ausente   |

**Justificativa:**

**Vereador Suplente:** José Sirlei Ávila